

PORTARIA N° 28/2019

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 20/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições do art. 90, I, §§ 1° e 5° e art. 91, I, “e”, § 1°, todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n° 20/2019** que “*Declara como de utilidade pública municipal o Centro Recreativo de Cláudio/MG*”, de autoria do vereador Evandro da Silva Oliveira.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Heitor de Sousa Ribeiro – presidente, Reginaldo Teixeira Santos – relator e Geny Gonçalves de Melo – revisora; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Tim Maritaca, Heriberto Tavares Amaral e Rosemary Rodrigues Araújo Oliveira.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 26 de junho 2019.

CLÁUDIO TOLENTINO
Presidente